

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA

Diretoria de Extensão e Cultura

Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000 Fone: (34) 3855-9362 / (34) 3855-9323 - E-mail: dxccrp@ufv.br – http://dxc.crp.ufv.br/

NOTA OFICIAL – DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Em virtude da epidemia do Coronavírus, a Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) acatou a ordem do Comitê Operativo de Emergência e decidiu adotar medidas de controle ao contágio da doença. A partir do dia 20/03/2020, a DXC interrompeu por tempo indeterminado o atendimento presencial ao público em geral.

Os atendimentos serão realizados exclusivamente pelo e-mail: dxccrp@ufv.br. Toda documentação referente a estágio, como Termos de Compromisso, Termos Aditivos, Declarações de Conclusão, Convênios, entre outros, serão recebidos via e-mail oficial, no formato PDF legível, protocolados pelo mesmo canal e assinados digitalmente pela Diretora de Extensão e Cultura por meio do assinador on-line do portal Gov.br. Ressaltamos, que a mesma conduta poderá ser adotada para recolhimento de assinatura dos estudantes, técnicos administrativos e docentes responsáveis pela assinatura dos documentos.

Em tempo, destacamos que nos casos excepcionais, em que houver a necessidade do atendimento presencial, esse deverá ser agendado por e-mail.

Procedimentos para envio de documentos digitalizados:

- 1. Baixe o modelo do documento no site da DXC (nos casos em que a concedente do estágio não tenha seu modelo próprio), preencha digitalmente, imprima e colha as assinaturas dos responsáveis (no caso, as que forem possíveis de forma presencial).
- 2. Digitalize o documento completo em escâner ou pelo celular através dos aplicativos ScanBot, Adobe Scan ou Adobe PDF. Adicione todas as páginas e lembre-se de editar (corte as bordas, antes de gerar o PDF). Se necessário, veja dicas no link (https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2019/02/escanear-documento-no-celular-veja-como-usar-o-aplicativo-scanbot.ghtml) ou procure editoriais no Youtube. Obs: Todas as páginas do documento (Termo de Compromisso de Estágio ou demais) deverão ser incluídas em um único arquivo PDF.
 - 3. Envie para o professor/técnico administrativo responsável na UFV-CRP assinar.
- 4. Sugerimos que o docente/técnico administrativo utilize o site: http://assinador.iti.br/ para assinar o documento.
 - 5. Envie o arquivo para o e-mail da DXC e aguarde o recebimento do seu protocolo on-line.

IMPORTANTE: Para utilização do assinador de documentos digitais on-line do portal Gov.br segue abaixo link do tutorial com o passo a passo para realizar o cadastro no portal, habilitar a permissão de uso e assinar.

- Tutorial para os estudantes: https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8&ab_channel=TutoriaisDTI-UFV
- Tutorial para os docentes e técnicos administrativos: https://www.youtube.com/watch?v=QTAW5uGJ89I&ab_channel=TutoriaisDTI-UFV

ATENCÃO!

É muito importante que a digitalização seja nítida, clara e que seja gerado um PDF adequado. Isso deverá ser feito por meio de escâner ou por aplicativos no próprio celular como Adobe Scan, Scanbot, Adobe PDF ou o App Notas (no caso do IOS). Não aceitaremos documentos que contenham fotos no PDF e que a digitalização não seja realizada pelos aplicativos citados. A digitalização pelo aplicativo fará com que os arquivos gerados sejam mais nítidos.

CHECKLIST – TERMOS DE COMPROMISSO

Verifique <u>se todos os itens abaixo estão preenchidos</u>, de acordo com o tipo de estágio realizado, antes de encaminhar o termo de compromisso para o e-mail da DXC.

Todos os modelos de documentação a serem utilizados, detalhes e complementos sobre as orientações apontados acima, seguem disponíveis junto ao link https://dxc.crp.ufv.br/?page id=936.

| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO INTERNO |
|---|--|
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? |
| | - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas |
| | obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor |
| | Orientador e ou Coordenador do curso. |
| П | |
| | Local do estágio. |
| | Dados do estagiário. |
| | Plano de atividades. |
| | Dados do supervisor do estágio. |
| | Àrea relacionada ao estágio. |
| | Com bolsa? Se sim, valor, concedente e período da bolsa. |
| | Duração do estágio. |
| | - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). |
| | - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. |
| | Jornada semanal. |
| | - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em |
| | nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até |
| | 40 horas semanais. |
| | Disciplina vinculada ao estágio. |
| ш | - No caso de estágio não obrigatório o estudante deve preencher com o código e nome da disciplina de |
| | |
| | atividades complementares do curso. |
| | Número de apólice, companhia e vigência do seguro. |
| | - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio. |
| _ | - O aluno pode usar o seguro fornecido pela UFV, disponível em: http://dxc.crp.ufv.br/?page_id=936 |
| _ | Data do documento. |
| Ш | Assinaturas. O interessado é responsável por providenciar todas as assinaturas, exceto a da Diretora de |
| | |
| | Extensão e Cultura. O termo deverá ser encaminhado para DXC com todas as assinaturas. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio. |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio externo obrigatório. Disponível em: |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio. |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio externo obrigatório. Disponível em: |
| | Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? - O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. - No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. - Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. - Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). - O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. - A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio. - O aluno pode usar o seguro fornecido pela UFV nos casos de estágio externo obrigatório. Disponível em: http://dxc.crp.ufv.br/?page_id=936. Nos casos de estágio externo não obrigatório a concedente deverá |
| | TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO EXTERNO Tipo de estágio: OBRIGATÓRIO ou NÃO OBRIGATÓRIO? O estudante só pode realizar o estágio obrigatório se tiver cumprido a carga horária mínima de disciplinas obrigatórias para matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, alinhar questão junto ao professor Orientador e ou Coordenador do curso. Dados da concedente. Dados do estagiário. Plano de atividades. Jornada semanal. No máximo 30 horas semanais, mas se o estudante estiver de férias ou não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial (apenas TCC e Estágio Supervisionado, por exemplo) ele pode cumprir até 40 horas semanais. Remuneração. Se o estágio for NÃO OBRIGATÓRIO é obrigatório que tenha remuneração. Duração do estágio. Não pode ser maior que 2 anos na mesma concedente (exceto em caso de alunos deficientes). O período não pode ser maior que a previsão de formatura do estudante. Nome e cargo do supervisor do estágio. Número de apólice, companhia e vigência do seguro. A data do seguro deve compreender (cobrir) todo o período do estágio. O aluno pode usar o seguro fornecido pela UFV nos casos de estágio externo obrigatório. Disponível em: http://dxc.crp.ufv.br/?page_id=936 . Nos casos de estágio externo não obrigatório a concedente deverá contratar o seguro e apresentar sua cópia juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio. |